



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 16/2018.

Em, 05 de fevereiro de 2018.

SOLICITA AO EXM. SR.º PREFEITO , QUE SE VIABILIZE COM URGÊNCIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (ENGETTRANS) DESTA PREFEITURA , OBRAS JUNTO AO PASSEIO DIVISOR DA AV. ASSUNÇÃO, PRECISAMENTE EM FRENTE A AV. NILO PEÇANHA.

Exmº Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm.º Sr.º Prefeito, solicitando junto à Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o Departamento de Engenharia de Trânsito e Transportes (ENGETTRANS) desta Prefeitura Municipal de Cabo Frio, estudo técnico para que se procedam obras de abertura para desvio (retorno), junto ao passeio público divisor do Logradouro Av. Assunção, precisamente em frente ao Logradouro Av. Nilo Peçanha, em caráter exclusivo para o tráfego de viaturas, sejam da Guarnição do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e ou Guarda Municipal e Ambulâncias Médicas, em pleno exercício de suas atividades, pelo que trata e se justifica a seguir.

Salas das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Proposição, que diante das dificuldades pré-existentes junto ao trânsito cotidianamente congestionado naquela localidade, em função da proximidade ao centro comercial e da Rede Bancária deste Município, as viaturas da Guarnição do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e ou Guarda Municipal e Ambulâncias Médicas, em pleno exercício de suas atividades, de seguir o sentido contrário ao centro da cidade, com destino a bairros da periferia, serem obrigadas a processar o retorno mais próximo, e que se localiza após a sede desta Prefeitura Municipal, gerando com isto uma sensível, torturante e desnecessária perda de tempo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Portanto, considera-se por demais justificável a presente Matéria, ao se analisar a relevância da finalidade das atividades acima enumeradas, que nada mais tratam do que prestar variados tipos de socorro aos cidadãos e a prevenção de sinistros, sejam nas áreas criminal, patrimonial e física, e que se subtraíam preciosos minutos em seu deslocamento, a fim de se chegar ao local do evento, e que poderiam significar êxitos incalculáveis ao invés de perdas humanas ou de patrimônio. Em face ao exposto, e dentro do presente quadro que se apresenta, é que nos dirigimos aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, solicitando o vosso apoio na aprovação da presente **Matéria**, e que se produzam efeitos e pontuais providencias do Poder Executivo.

Salas das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor